



SEGURANÇA SOCIAL

AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNCIONAMENTO N.º 01/2021 (*)

Ano

REGIME DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE APOIO SOCIAL

1. Identificação do estabelecimento

Denominação do estabelecimento	Centro Comunitário Social e Cultural de Sto.º António dos Cavaleiros				
Localização do estabelecimento	Rua Conde de Vimioso				
C. Postal	2660 - 352	Santo António dos Cavaleiros	Localidade	Santo António dos Cavaleiros	
Distrito	Lisboa	Concelho	Loures	Freguesia	UF Frielas e Santo António dos
Telefone	219880623	Fax		e-mail	geral.amsac@gmail.com

2. Identificação da entidade gestora

Nome completo	Associação dos Moradores de Santo António dos Cavaleiros			
Morada	Rua Conde de Vimioso			
C. Postal	2660 - 352	Santo António dos Cavaleiros	Localidade	Santo António dos Cavaleiros

3. Actividade exercida no estabelecimento

Centro de Dia

4. Lotação máxima

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 68 (sessenta e oito utentes) utentes. por extenso

(continua no verso) →

(*) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 de Março, alterado e republicado pelo do Decreto-Lei n.º 99/2011, de 28 de setembro.

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJECTO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL.
PODERÁ CONSULTAR PESSOALMENTE A INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO, BEM COMO SOLICITAR A SUA CORRECÇÃO.
AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI

5. Condições a satisfazer

(Não aplicável a instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas ou outras instituições sem fins lucrativos a abranger por acordo de cooperação)

Submissão no Portal da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil das Medidas de Autoproteção e respetivo comprovativo de pagamento.

6. Emissão e prazo de validade

Documento válido de 2021/04/13 a 2021/12/28 (Treze de abril de dois mil e vinte um a vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte um)

por extenso

Data 2021/04/13


Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Assinatura e selo branco
Centro Distrital de Lisboa